



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Paraná, nº 1725 – CENTRO – CEP: 78573-000 MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT
(066) 3647-1341

PORTARIA Nº 013/2023
De 31 de março de 2023

**DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO
DE SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **Elder Gobbi** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESVINCULAR, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor público municipal **Sr. AMARILDO JOSÉ GUBERTO**, inscrito no CPF nº. ***.***.211-**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, devidamente matriculado sob o nº 001, lotado na Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor em 03 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

Registre-se

Publique-se

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Elder Gobbi
Presidente